PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º..... Itapuí, de de 196

LEI Nº 558
De 27 de julho de 1965

Desapropria área destinada a construção da via de acesso a rodovia Jaú-Baurú.

Antonio Guerrisi, Prefeito Municipal de Itapuí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica declarada de utilidade publica, para fins de desapropriação pelo Poder Público Municipal, uma faixa de terras - com a área de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) metros quadrados, numa extensão de 8.990,41 (oito mil, novecentos e noventa metros e quarenta e um centimetros), por 50 (cinquenta) metros de largura, e mais o remanescente do triangulo parabólico, no inicio do - acesso junto à rodovia Jaú-Baurú, necessária à realização da abertura e pavimentação do citado acesso que ligará Itapuí até a mencionada rodovia, conforme planta aprovada pelo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem Estadual, constante dos autos nº .. 94.061, desenho nº 2303 devidamente autenticado, que fica fazendo - parte integrante desta Lei.

§ Único) - A área ora desapropriada pertence à Cia. Agricola e Industrial S. Jorge, Vicente Sinatura, Gilberto Leite de Barros,- Afonso Mendes Braga e outros, Ermelindo Marquetti, Carlito Nassif Name e Durval Izar, Jose Sagioro, Felicio Artioli e outros, Osorio Moraes Teixeira, Otavio Moraes Teixeira, José Rossim e Donato Cestari, ou sucessores dos citados proprietarios.

Artigo 2º)- A desapropriação a que se refere a presente Lei é considerada de urgencia para efeito do artigo 15 e seus paragrafos, do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, modificado - pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º)- Para fazer face com as despesas na execução da presente Lei, fica aberto na Contadoria Municipal, o credito especial - da importancia de Cr$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), que correrá por conta do excesso da arrecadação no corrente exercicio.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 27 de julho de 1965

Antonio Guerrisi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Manoel Ferreira Lapa
Secretario